



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.011371/2014-32;

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP nº 33, de 28 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 1º/8/2014 a 29/10/2014 (...)”

Leia-se:

“(...) nos períodos de 1º/10/2014 a 14/11/2014 e de 1º/7/2015 a 14/8/2015 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA